



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 378/GR/UFFRS/2019

**RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE
EDUCAÇÃO FORMAL (PLEDUCA) - EDITAL Nº 62/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 62/GR/UFFRS/2019.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 101 horas

II - Saldo BHCap: 61 horas

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Horas Semanais Concedidas |
|--|-------------------------|--|---------------------------|
| Anadesia Britzke / 1929188 | 23205.101099/2019-83 | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | 12 |
| Andreia Borkovski / 1770441 | 23205.100952/2019-40 | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | 12 |
| Julio Roberto Pellenz / 2385954 | 23205.101023/2019-58 | Especialização /MBA em Marketing e Vendas - EaD | 4 |
| Maria Goreti Finkler / 1892262 | 23205.100939/2019-91 | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | 12 |
| Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642 | 23205.101037/2019-71 | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | - (*a) |

* a Solicitação indeferida em virtude do não atendimento ao item 8.5 do EDITAL Nº 62/GR/UFFRS/2019.

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 167 horas

II - Saldo BHCap: 151 horas

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Horas Semanais Concedidas |
|---------------------------------|-------------------------|---|---------------------------|
| Noemia Salete Wismann / 2131676 | 23205.100970/2019-21 | Mestrado em Administração Universitária | 16 (*a) |

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFRS/2019.

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 106 horas

II - Saldo BHCap: 20 horas

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Horas Semanais Concedidas |
|---|-------------------------|---|---------------------------|
| Ándrea Machado Pereira Franco / 2388482 | 23205.100884/2019-19 | Graduação em Agronomia | 12 |
| Cristiana Paula Giroto / 2124305 | 23205.100937/2019-00 | Graduação em Pedagogia | 12 |
| Elisabete Cristina Hammes / 1872324 | 23205.100955/2019-83 | Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas | 12 |
| Elisiane da Silva Quevedo / 1947817 | 23205.100954/2019-39 | Doutorado em Comunicação e Cultura | 16 (*a) |
| Kelly Cristina dos Reis / 1765265 | 23205.100903/2019-15 | Mestrado Profissional em Educação | 12 (*b) |
| Naudio Ladir Diering / 1769302 | 23205.100896/2019-43 | Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental | 12 |
| Wagner Guilherme Lenhardt / 1154122 | 23205.100980/2019-67 | Mestrado em Comunicação | 10 (*c) |

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFRS/2019;

* b Horas concedidas após a servidora retornar do Afastamento Integral, concedido por meio da PORTARIA Nº 305/GR/UFFRS/2018.

* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFRS/2019.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 89 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - Saldo BHCap: 41 horas

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Horas Semanais Concedidas |
|--------------------------------------|-------------------------|--|---------------------------|
| André Martins / 2388513 | 23205.100966/2019-63 | Graduação em Tecnologia em Gestão Pública | 4 |
| Edemar Jose Baranek / 1768801 | 23205.100888/2019-05 | Doutorado em Agronomia | 16 (*a) |
| Gabriela Ribeiro Cardoso / 2036390 | 23205.101016/2019-56 | Doutorado em Sociologia Política | 12 |
| Marcio Rodrigo de Oliveira / 3065595 | 23205.101021/2019-69 | Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural | - (*b) |
| Vanessa Gomes da Silva / 1919729 | 23205.100889/2019-41 | Doutorado em Ciência Animal | 16 (*c) |

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

* b Recurso não apresentado. Solicitação indeferida em virtude do não atendimento ao item 9.1 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019, no que se refere ao DECRETO Nº 5.824, DE 29 DE JUNHO DE 2006, aliado à análise permitida pelo §1º do artigo 25 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017. Relação indireta do curso de educação formal com as atividades que o servidor desenvolve ou o cargo que ocupa.

* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 71 horas

II - Saldo do BHCap: 71 horas

A) Não houve inscritos.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 154 horas

II - Saldo BHCap: 154 horas

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Horas Semanais Concedidas |
|---|---|---|---------------------------|
| Luiz Antonio Bertassi Miranda / 1908903 | 23205.101002/2019-32; 23205.101416/2019-61 | Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul | - (*a) |

* a Recurso indeferido. Considerando que não houve aprovação na prestação de contas relativa ao processo número 23205.000841/2017-72, processo anterior de concessão de horas usufruídas pelo servidor, o servidor não cumpre o inciso VII do §2º do Art. 25 da RESOLUÇÃO Nº 4/2017 - CONSUNI/CAPGP. Ademais, o §2º do Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 estabelece prazo mínimo de 2 anos para solicitar novo afastamento.

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 517 horas

II - Saldo BHCap: 436h30min

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Horas Semanais Concedidas |
|------------------------------------|-------------------------|---|---------------------------|
| Alexandre Pereira / 2377832 | 23205.100932/2019-79 | Mestrado Profissional em Administração | 12 |
| Giovana Santos da Silva / 1946406 | 23205.100900/2019-73 | Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas | 12 (*a) |
| Jean Carlos Pigatto / 2295631 | 23205.101120/2019-41 | Mestrado em Ciência da Computação | - (*b) |
| Jonathan Terhorst Rauber / 2395093 | 23205.100901/2019-18 | Graduação em Ciência da Computação | 12 |
| Karina Wiechork / 2153089 | 23205.100967/2019-16 | Mestrado em Ciência da Computação | 16 (*c) |
| Lidiane Pigatto Celuppi / 1809801 | 23205.100886/2019-16 | Mestrado em Ciências Ambientais | 12 |
| Lilian Rohrbeck / 1923678 | 23205.101053/2019-64 | Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais | 4h30min |
| Marina Andrioli / 2960039 | 23205.100920/2019-44 | Mestrado em História | 12 |
| Marcus Georg / 1877359 | 23205.101091/2019-17 | Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica | - (*d) |

* a Com base no item 5.1 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019, o Parecer do Comitê é favorável a 12 horas semanais. "5.1 A concessão de horas será destinada a atender a realização de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, nos seguintes quantitativos: I - para graduação, até 30% (trinta por cento) da jornada semanal, pelo tempo de duração regular do respectivo curso;"

* b Solicitação indeferida em virtude do não atendimento ao item 8.5 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

* d Recurso não apresentado. Solicitação indeferida em virtude do não atendimento ao item 8.8, no que se refere ao inciso III do item 8.3 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.2 A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

2.3 A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.4 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO N° 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017.

2.5 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.6 As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.7 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.8 Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

3 DO BHCAP PARA INGRESSO NA CONCESSÃO DE HORAS - Pedidos Complementares

3.1 BHCap das Unidades Organizacionais

I - BHCap

| Unidade Organizacional | Horas Trabalhadas/Semana | BHCap (11%) | BHCap - Concessão de Horas (65%) | Permanência 2019/1 | Ingresso 2019/1 | Saldo de Horas (*a) |
|------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| Cerro Largo | 2.805 | 309 | 201 | 100 | 40 | 61 |
| Chapecó | 3.450 | 380 | 247 | 80 | 16 | 151 |
| Erechim | 3.325 | 366 | 238 | 132 | 86 | 20 |
| Laranjeiras do Sul | 2.640 | 290 | 189 | 100 | 48 | 41 |
| Passo Fundo | 1.220 | 134 | 87 | 16 | 0 | 71 |
| Realeza | 2.959 | 325 | 206 | 52 | 0 | 154 |
| Reitoria | 10.250 | 1.128 | 733 | 216 | 80h30min | 436h30min |

* a O saldo de horas poderá ser alterado em virtude do item 4.3 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019 e do item 4.3 do EDITAL N° 42/GR/UFGS/2019. Além disso, retornarão ao BHCap da Unidade as horas concedidas a servidores contemplados nos editais de resultado final da Permanência e Ingresso (2019/1), que também tenham sido contemplados com Afastamento Integral em 2019/1.

Chapecó-SC, 26 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor